



Parecer Jurídico - Processo Administrativo

Pregão11_Natação

Edital nº 12

INTERESSADO: Esporte Clube Pinheiros

OBJETO: o apoio financeiro para a aquisição de materiais e/ou equipamentos necessários a o desenvolvimento esportivo a serem disponibilizados à formação de atletas do Esporte Clube Pinheiros, conforme disposições do Edital nº 12 e do Ato Convocatório nº 12 do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos, em consonância com o Programa de Formação de Atletas do CBC.

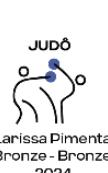
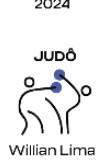
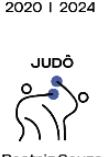
Termo de Execução – Nº 45/2024. Processo: 12.608.001/2024

Trata-se de processo de aquisição de equipamentos e materiais esportivos, conforme disposições do Edital n. 12 e do Ato Convocatório - Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos, em consonância com o Programa de Formação de Atletas do CBC.

O Comitê Brasileiro de Clubes disponibilizou modelos sugestivos do Edital, da minuta de Contrato, do Termo de Referência e da proposta de preços final, para análise e verificação dos aspectos necessários à disputa e à contratação.

Passo a analisar a Minuta do Edital e seus anexos, de acordo com a norma contida no Programa de Formação de Atletas do CBC – PFA, Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos– RMEE do CBC, e demais normativos internos do CBC aplicáveis:

- a) Conforme indicado no Art 5 do Capítulo III do RCC (Regulamento de Compras e Contratações do CBC), foi informado o critério de julgamento: **tipo menor preço** por item e por lote, na Cláusula Primeira do Edital; e dia e hora para envio das propostas e documentos de habilitação no preâmbulo do Edital
- b) O objeto da licitação e seus elementos característicos constam no item 1 do Termo de Referência e também na Cláusula Primeira Minuta de Contrato
- c) O prazo de validade da proposta: Item 4.6.4 do Edital e no item Condições Comerciais da proposta de preços





d) O Prazo para a entrega dos itens, o regime de execução ou forma de fornecimento: Constam na Minuta de Contrato Cláusula Sexta, no item 4. Do Termo de Referência e no Edital item 14.

e) O preço e as condições de pagamento; critérios de atualização monetária no caso de atraso no pagamento: Cláusulas Terceira e Quarta da Minuta de Contrato e item 4 do Termo de Referência

f) Sanções para o caso de inadimplemento: Cláusula Décima da Minuta de Contrato

g) As exigências de habilitação: Item 7 do Edital

h) Os benefícios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, consoante estabelecido no Art 19 - Item XXI do RCC (Regulamento de Compras e Contratações), também foram previstos no Edital, no item 3 - 3.1.7.

i) Os critérios de participação e julgamento com disposições claras e parâmetros objetivos: Item 3 do Edital.

j) As regras para esclarecimentos e/ou impugnações ao ato convocatório, assim como as instruções para a interposição de recurso: Item 9 do Edital

k) Instruções para obtenção do Edital: Item 14 do Edital.

l) Origem dos recursos: Item 2 do Termo de Referência.

m) Os direitos e as responsabilidades das partes estão previstos na Cláusula Oitava, as penalidades cabíveis e os valores das multas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato e citados resumidamente no Termo de Referência

f) Os casos de rescisão e reconhecimento dos direitos do contratante, estão previstos na Cláusula Décima Primeira da Minuta do Contrato

g) O Pregão e à proposta do licitante vencedor estão previstos na Cláusula Primeira e Segunda da Minuta de Contrato; no subtítulo e na Cláusula Primeira do Termo de Referência; no cabeçalho do Edital e na Proposta de preços.

h) Foram indicados os anexos:

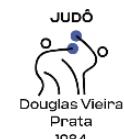
Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Proposta de Preços;

Anexo III – Minuta do Contrato



ATLETISMO



NATAÇÃO



NATAÇÃO



JUDÔ



JUDÔ



GINÁSTICA ARTÍSTICA



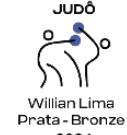
ATLETISMO



JUDÔ



JUDÔ



JUDÔ



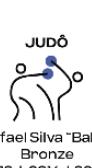
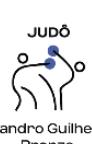


ESPORTE CLUBE PINHEIROS

Anexo IV – Declaração Unificada do Fornecedor



ATLETISMO



Ante o exposto, entendo que o procedimento de contratação está apto a prosseguir.

É o meu parecer.

São Paulo, 22 de outubro 2025

Assinatura Eletrônica
22/10/2025 19:00 (BRT)
 Eric Caproni
304.***.***-96
Eric Caproni

Esporte Clube Pinheiros - Departamento Jurídico

Advogado – Dr. Eric Caproni

OAB/SP Nº 286993



Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://assinatura.projuris.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:
a09e61b1-b9dc-464f-b84c-bda99da10baa

CHAVE:
6515C8560CFBED5C068F523F99D1708675F2CDCBF2F18F1B6B734E7E6ED2F303

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 22/10/2025 19:03 (BRT).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_3.ParecerJuridico_Pregao11_Natacao.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 18160DC060CE3FFEC148898F020C2CCA4456A63FBBCC29F5B52BE58993014369

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 22/10/2025 19:03 (BRT).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 22/10/2025 19:01 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 17:26 (BRT) - 23/02/2028 17:26 (BRT)
- **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

Eric Caproni

- **Data da assinatura:** 22/10/2025 19:01 (BRT).

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 187.90.206.158
 - **Email:** eric.caproni@ecp.org.br
 - **Geolocalização:** -23.5857479, -46.66772299999995